



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

Terceiro Termo aditivo ao contrato nº 001/2020 de fornecimento de combustíveis para o veículo da Câmara Municipal, que celebram entre si a Câmara Municipal de Conceição das Pedras e a empresa Marlene Aparecida Fernandes Sandi - ME, como adiante declaram:

Termo aditivo ao contrato de fornecimento de combustíveis para o veículo pertencente ao Legislativo (contrato nº 001/2020) que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, sediada na rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, inscrita no CNPJ sob nº 71.205.611/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Antero Raimundo de Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Sinhá Donana, nº 177, centro, município de Conceição das Pedras/MG, portador do CPF nº 031.628.316-95, e da carteira de identidade nº MG-10-347.149, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Marlene Aparecida Fernandes Sandi -ME., localizada na Avenida Quito Rodrigues, bairro Rancho Alegre nº 500, Conceição das Pedras, MG, sob o nº do CNPJ 02.721.270/0001-17, neste ato representada pela sócia proprietária Marlene Aparecida Fernandes Sandi, brasileira, casada, empresária e servidora pública, residente na rua Braz Raimundo, 125, centro, Conceição das Pedras, MG, CEP 37527-000, portadora do RG nº MG- 6.101.061, CPF nº 825.578.026-20, denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o presente termo aditivo, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A alteração no preço anteriormente estabelecido justifica-se, tendo em vista que a contratada, em virtude dos reajustes nos preços dos combustíveis praticados pela distribuidora, é compelida a adequar o preço do combustível no varejo, a maior ou a menor.


CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

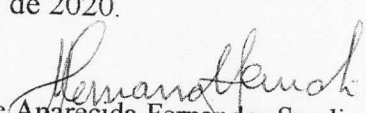
O preço do litro da gasolina passa a ser de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), a partir da data de 15 de junho de 2020, conforme constante na comprovação através da Nota Fiscal nº 000.235.226 - Série 1, emitida pela RUFF CJ Distribuidora de Petróleo LTDA, localizada na rua do Vale, 155, centro, Careaçú/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário.

Conceição das Pedras, aos 18 de Junho de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara
Contratante


Marlene Aparecida Fernandes Sandi - ME
Marlene Aparecida Fernandes Sandi
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - Tatiana Silva Reis
2 - Fernanda Maria Oliveira

CPF nº 129.119.056-28

CPF nº 139.208.086.06



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF. AO
CONTRATO 001/2020:**

Partes: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e a empresa Marlene Aparecida Fernandes Sandi – ME

Objeto: Combustíveis (Gasolina)

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2020, conforme Art. 24, inciso II, Lei 8666/93, Procedimento nº 001/2020

Dotação orçamentária: 01.01.01.01.0001.2001.33903000: Manutenção das Atividades Legislativas.

Número e data do Empenho: 46/2020 de 18/06/2020

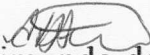
Valor: R\$ 4,59 litro (quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Assinatura/Vigência: 18/06/2020 a 31/12/2020.

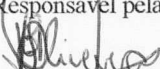
Signatários: Antero Raimundo de Faria (Presidente da Câmara Municipal) e Marlene Aparecida Fernandes Sandi (Proprietária)

Testemunhas: Tatiana Silva Reis e Fernanda Maria Oliveira

Conceição das Pedras, aos 18 de junho de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e
Site oficial da Câmara
Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 18/06/2020
Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria/Assistente Geral da CM